

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 450 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 066/2020 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar os Assessores do Departamento de Fiscalização Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n.464235 a realizarem fiscalização nas instituições de saúde dos municípios de Aquidauana, Anastácio e Nioaque/MS, no período de 09 a 12 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Os Assessores do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches e Dr. Alex Souza de Oliveira, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que os Assessores do DFIS, supracitadas realizem as referidas atividades.

**Art. 4º** Autorizar os Assessores do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e Dr. Alex Souza de Oliveira, a conduzir o veículo oficial no período de 09 a 12 de novembro de 2020.

**Art. 5º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

**Art. 6º** Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de outubro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978